



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Programador de Sistemas, *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; inciso IX, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009999.2023-31](#), apreciado na 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Programador de Sistemas, *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 19/03/2024 15:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428961

Código de Autenticação: 5e2bd19505

